



INDICAÇÃO 011/2026

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. **JOSÉ ROSA FILHO, D.D. Prefeito Municipal;**

INDICANDO - LHE:

Que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para **viabilizar o custeio ou fornecimento de alimentação (almoço) aos munícipes que se deslocam para Sete Lagoas – MG ou outros municípios com a finalidade de realizar doação de sangue.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar e valorizar os cidadãos que praticam o nobre ato da doação de sangue.

Sabe-se que a doação de sangue é um gesto voluntário e solidário, fundamental para salvar vidas. No entanto, muitas vezes, os doadores enfrentam custos adicionais, como transporte e alimentação, o que pode dificultar ou até desestimular a participação.

Dessa forma, o apoio do Poder Público Municipal, por meio do fornecimento de alimentação, representa um incentivo importante, além de demonstrar reconhecimento e valorização desses cidadãos.

Tal medida contribuirá para o aumento do número de doadores, fortalecendo a rede de saúde e promovendo a solidariedade entre a população.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 06 de abril de 2026.

RONISMAR ALVES DA SILVA

Vereador

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Marcela Ordones da Silva
Secretária Executiva - 051.064.308-07